

**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
ESTADO-MAIOR  
1ª SEÇÃO**

**PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 1402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009**

Aprova os descritivos técnicos do 4º RUPM "A1".

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 6.774, de 8 de janeiro de 1976 (Lei de Organização Básica da PMPR), com fundamento no art. 2º do Decreto Estadual nº 3.568, de 2 de março de 2001, que aprovou o Regulamento de Uniformes da PMPR (RUPM), e

Considerando a necessidade de padronização dos descritivos técnicos das peças que compõe o Regulamento de Uniformes da PMPR, visando estabelecer critérios mínimos desejáveis a serem cumpridos pelos fornecedores nos processos de aquisição promovidos pelo Conselho Econômico e Financeiro da Polícia Militar, evitando-se divergências de padronagens de tecidos e confecções, transtornos administrativos e demandas judiciais que protelam as aquisições;

Considerando que o uniforme 4º RUPM é o mais utilizado na Corporação, possuindo maior representatividade do Militar Estadual perante a Sociedade, assim como implica em valores significativos nos processos de aquisição;

Considerando o trabalho desenvolvido pela comissão designada por força da Nota para o Boletim-Geral nº 067-CG, publicada no Boletim-Geral nº 203, de 27 de outubro de 2009, destinada a elaborar e padronizar os descritivos técnicos, estabelecendo os critérios mínimos exigíveis para a confecção do uniforme 4º RUPM;

Considerando a ampla publicidade dos atos levados a efeito pela comissão, inclusive com a divulgação no Diário Oficial do Estado (Edição nº 8.090, de 4 de novembro de 2009) e em jornais de grande circulação em todo território paranaense;

Considerando ainda a participação efetiva de diversas empresas instadas a se

manifestar pela comissão mediante a remessa de amostras e de informações relevantes acerca do referido fardamento,

## **R E S O L V E :**

Art. 1º Ficam aprovados, na forma do anexo desta Portaria, os descritivos técnicos das seguintes peças do 4º RUPM "A1" (Policimento Ostensivo Básico): calça panamá masculina e feminina, camisa panamá masculina e feminina.

Art. 2º Ficam alterados todos os dispositivos do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Paraná (RUPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.568, de 2 de março de 2001, relativos aos descritivos de composição e descritivos técnicos de especificação de matéria prima e confecção completa das peças indicadas no Art. 1º desta Portaria, com as decorrentes alterações de descritivos na composição de variantes do 4º RUPM que utilizam a calça e/ou camisa panamá objeto da presente regulamentação.

Art. 3º Determinar ampla divulgação da presente portaria e seu anexo, por meio do Boletim Geral da PMPR, assim como por meio dos sítios eletrônicos da Intranet e Internet da Corporação, incorporando-se os descritivos técnicos ora aprovados em todos os processos de aquisição das peças dos uniformes objeto da presente regulamentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel QOPM Luiz Rodrigo Larson Carstens,  
**Comandante-Geral.**